

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)							
Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
20	00053-00110230/2019-33	Credenciamento da clínica FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	18/05/2022 FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 19.130.167/0001-03	DODF nº 93 de 19 de Maio de 2022

PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 001/2018

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do /CBMDF

A Empresa Fisioterapia Santa Rita LTDA - ME, estabelecida à QS 316 Conjunto 04 Lote 05 Samambaia Sul, CEP: 72.308.520, Brasília - DF, (telefones) 3357-2742, 3357-2738 e e-mail fisioterapiasantarita@yahoo.com.br, de CNPJ/MF nº 19.130.167.0001-03, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CREFITO, sob o nº RE000449, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 001/2018 CBMDF, a saber.

4.11. Empresas especializadas em serviços de fisioterapia;

Dias e Horários de Atendimento:

De segunda a sexta, das 08:00 as 18:00 Hs.

E aos sábados das 08:00 as 12:00 Hs.

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

SALA ÚNICA:

BOX 01(RECEPÇÃO)

BOX 02 (ACUPUNTURA)

BOX 03 (AVALIAÇÃO)

BOX 04, 05 E 06 (FISIOTERAPIA GERAL)

BOX 07 (RPG)

BOX 08 (TURBILHÃO)

BOX 09 (PILATES)

BOX 10 (GINÁSIO COM APARELHOS PARA EXERCÍCIOS)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS

ANEL TONIFICADOR	01
ANDADOR	01
APARELHO DE PILATES CADEIRA COMBO ELITE	01
APARELHO DE PILATES CADILAC FORTALECIMENTO E ALONGAMENTO	01
APARELHO DE PILATES LADDER BARREL	01
APARELHO DE PILATES REFORME FORTALECIMENTO MUSCULAR	01
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM BRAÇADEIRA	01
APARELHO ESTETOSCÓPIO	01
AR-CONDICIONADO	04
ARMARIO DE APARELHOS	01
ARMARIO DE DOCUMENTOS	01
ARMARIO PARA IMPRESSORA	01
ARMARIO SUPORTE PARA FILTRO	01
BANQUETA AUXILIAR	02
BANQUETA PARA CADEIRA	01
BANQUETA REDONDA	04
BAQUETAS DE METAL PARA RPG COM 3 CONJUNTOS	02
BARRA EQUILIBRIO	01
BARRA PARELELA	01

BASTÃO	03
BAU CHAIR DE PILATES	01
BICICLETA ERGOMETRICA	01
BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA	02
CADEIRA DE RODAS	01
CADEIRAS	12
CALÇOS PARA RPG CONJ. COM 12	02
CAMA ELASTICA	01
CANELEIRA 1 KG	02
CANELEIRA 0,5 KG	02
CANELEIRA 2 KG	02
CANELEIRA 3 KG	01
CANELEIRA 4 KG	01
CANELEIRA 5 KG	01
BOLA – TIPO FEIJÃO	01
TATAME	01
ROLO PARA POSIONAMENTO	03
ESPELHOS	02
DVD PORTATIL	01
COLAR CERVICAL	02
COLCHONETE PARA TREINO DE MARCHA	01
COMPUTADOR COMPLETO	02
CORTINA DE AR	01
DIGIFLEX EXTRA LEVE Nº 1,5	01
DIGIFLEX FORTE Nº 3,2	01
DIGIFLEX LEVE VERMELHO Nº 30	01
ESCADA CLINICA EM MADEIRA	04
ESCADA DE DIGITO	01
ESPALDAR/ BARRA	01
ESPELHO COM PÉ	01
EXERCITADOR DE PUNHO DE MADEIRA	01
FILTRO	01
GANGUORA DE EQUILIBRIO	01
GELADEIRA	01
HALTER 0,5 PAR	01
HALTER 1 KG PAR	01
HALTER 3 KG PAR	01
IMPRESSORA HP LASER JET	01
INFRAVERMELHO DE PEDESTAL	01
INFRAVERMELHO MESA	01
MACAS	05
MACAS DE RPG	02
MESA AUXILIAR DE MADEIRA	01
MESA CARRINHO AUXILIAR DE MADEIRA – 2 GAVETAS	03
MESA RECEPÇÃO	02
MULETA AXILAR	01
MULETAS CANADENSE – PAR	01
ONDAS CURTAS	02
PORTA REVISTA	01
PRANCHA	04
PRANCHA DE EQUILIBRIO	02
QUADRO DE QUADRICIPES	02
RAMPA	01
ROLO DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA	01
SUORTE DE FERRO PARA 06 HALTERES	01
TELEVISÃO	01
TENS	04
TRAVESSEIROS	09
TURBILHÃO	01
ULTRASSOM	02

A Fisioterapia Santa Rita compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.11 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
Consulta Ambulatorial	50000144
Nível de complexidade I e II - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial e total	50000152
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo ou de forma individualizada	50000179
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo ou de forma individualizada.	50000187
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal	50000195
Nível de complexidade I e II– Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	50000209
Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo ou de forma individualizada.	50000225
Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico).	50000233
Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.	50000217
Acupuntura	31601014
Reeducação Postural Global (RPG)	50000446
Pilates em grupo	13106965
Pilates individual	13106966

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco do Brasil

AG: 2727-8

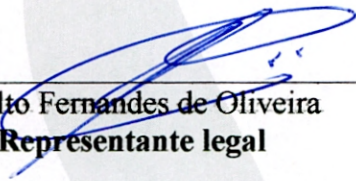
CC: 96.372-0

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Elizabete Nicácio, pelo telefone nº 3447-5016 e Whatsapp nº (61) 99289-8434.

Para efeito de ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Adalto Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 05.696.774-8 e do CPF nº 789.657.218-49, comunicável pelo telefone nº (61) 99205-0066 e Whatsapp nº (61) 99205-0066, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 17 de Outubro de 2019



Adalto Fernandes de Oliveira
Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (63015185), esta comissão CREDENCIA a empresa FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA, nome fantasia FISIOTERAPIA SANTA RITA, inscrita sob o CNPJ nº 19.130.167/0001-03, situada na QS 316 Conjunto 04 Lote 05 Samambaia Sul, Brasília - DF, CEP 72.308.520, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00110230/2019-33, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 21/03/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 28/03/2022, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 29/03/2022, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82000997** código CRC= **1A4CB877**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00110230/2019-33

Doc. SEI/GDF 82000997



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00110230/2019-33.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022 - FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 121/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (86648924), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA – CNPJ: 19.130.167/0001-03 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (86647613) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (86647648), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SOUZA BRANDAO, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399986, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 17/05/2022, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **86650495** código CRC= **BF5A8740**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00110230/2019-33

Doc. SEI/GDF 86650495



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00110230/2019-33

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022 - FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA – CNPJ: 19.130.167/0001-03, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 18/05/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **86651603** código CRC= **053948D3**.

quantidade: 1 unidade, no valor global: R\$ 5.431.155,55 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a adjudicação e homologação, observando o disposto na Lei Federal nº 12.462/2011, que estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG 926016.

Brasília/DF, 18 de maio de 2022.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo: 00054-00100109/2021-90. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de piloto, visando a qualificação de 01 (um) Oficial Piloto de Avião para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 126.567,98 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 31/05/2022 às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 17 de maio de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, (Nome Fantasia: Centro Sul de Imagem), CNPJ: 26.964.205/0001-80, Localizada no Endereço: SHLS 716, Centro Clínico Sul, Conjunto L, Bloco I, Salas L305, L314, L316, L311, L317, L319 e 1º Subsolo, Brasília/DF, telefone: 3346-1010; interessada em se credenciar nos Blocos 1 - Radiografias em geral e 3 - Ressonância nuclear magnética em geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2017 do processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, no valor limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificado no Ofício (85087233) e na Nota de Empenho (85674905). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2022, do processo 00054-00150743/2021-73, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa DMS Serviços Hospitalares LTDA, (NOME FANTASIA: Hospital Santa Marta Norte), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: Q SGAN 608, conjunto F, Bloco 01 - Asa Norte, Telefone: : (61) 3451-3000, representada por SEBASTIÃO MALUF, RG: M-***.105/SSP-MG, CPF: 258.***.***-53 e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ, RG: 1.***.151/SSP-DF CPF: 854.***.***-72, tendo as partes assinado o ato em 11/05/2022, com vigência até 12/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2017, do processo 054.001.577/2016, na área específica de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, Remoções Médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição e os códigos: 40314618 SARS COVID PCR - Valor: R\$ 230,00; 40323676 PESQUISA RAPIDA DE INFLUENZA A&B - Valor: R\$106,33; 40324192 - NS1, pelo valor proposto de R\$ 60,00; 40325024 TESTE RÁPIDO COVID - Valor: R\$110,00. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2022, página 52. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE390, emitida em 09/05/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO 0054-000333/2015

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o contrato n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no DODF de 08 de setembro de 2021 com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.***.588 SSP/SC, CPF nº 028.***.***-57, na qualidade de Representante Legal, objetivando a repactuação dos valores referentes ao contrato 02/2021 devido a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria anos 2020/2021 e 2021/2022, validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65, §8º, da Lei 8666/93, repactuação dos valores dos insumos (uniformes e EPI) considerando a data da proposta 8/4/2021 e redução do contrato por iniciativa da Administração Pública em até 25%.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Processo: 00053-00110230/2019-33. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA - CNPJ: 19.130.167/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00134601/2020-14. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa E. G. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.133.806/0001-07, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 16/05/2022, com término marcado para o dia 16/05/2024. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00053-00207789/2021-08 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a Central de Material e Esterilização da PODON e POMED do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.596.049/0001-04, com o valor total de R\$ 9.686,00; do objeto do item 2 à empresa IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.140.256/0001-01, com o valor total de R\$ 8.965,00; dos objetos dos itens 7 e 8 e grupo 1 à empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 101.981,76; do objeto do item 4 à empresa RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ: 36.171.546/0001-52, com o valor total de R\$ 12.860,00; do objeto do item 5 à empresa ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.395.341/0001-55, com o valor total de R\$ 509,62; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

Diretor